



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Praça Sete de Setembro, s/nº – Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.
(79) 3339-1309 CNPJ nº 32.846.347/0001-46
E-mail: licitacao@msf@outlook.com

**PORTARIA Nº 83B/2018
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão presencial e eletrônico no âmbito do Município de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social e das providências correlatas.

O Prefeito de Santana do São Francisco, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica do Município, a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferida e o Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferida, cumprem o Art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e ao Decreto Municipal nº 51/2013, que regulamenta a Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Santana do São Francisco, Fundo Municipal de Saúde de Santana do São Francisco e do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do São Francisco, a servidora:

DELMA TAVARES SILVA – CPF Nº 336.194.415-53

Parágrafo único. O edital da licitação indicará em cada certame o Pregoeiro.

Art. 2º. Ficam indicados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade pregão, no âmbito do Município de Santana do São Francisco, Fundo Municipal de Santana do São Francisco e do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do São Francisco, os servidores:

IVANDRO DA SILVA SILVEIRA- CPF Nº 662.908.135-87 – Apoio;
CRISTÓTELIS NASCIMENTO AGUIAR - CPF Nº 004.268.845-07 – Apoio;
JOSÉ EDIMAR SANTOS DE CARVALHO - CPF Nº 012.432.495-95 – Apoio

Art. 3º. As atribuições do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio estão definidas no Decreto Municipal nº 51/2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o dia 30 (trinta) do mês outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), revogando-se as disposições em contrário.

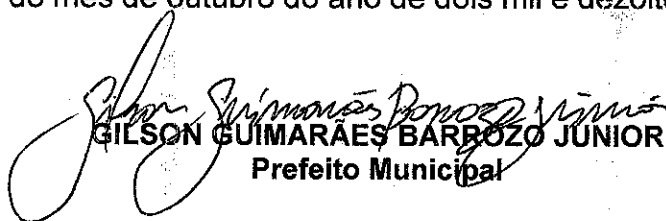


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

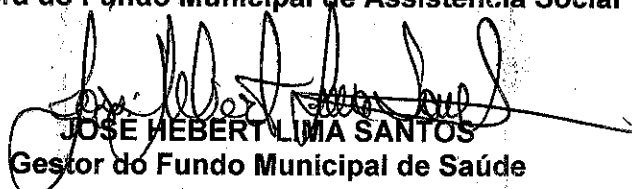
Praça Sete de Setembro, s/nº – Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.
(79) 3339-1309 CNPJ nº 32.846.347/0001-46
E-mail: licitacaopmsf@outlook.com

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, ao 1º dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).


GILSON GUIMARÃES BARROZO JUNIOR
Prefeito Municipal


MARIA DAS DORES AGUIAR BARROZO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social


JOSÉ HEBERT LIMA SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde